



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

EXMO.SR.
PAULO SOARES NORA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

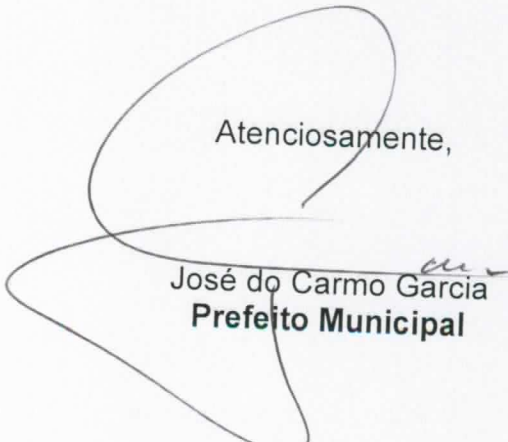
Mensagem do Projeto de Lei nº 26 /2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 26 /2017, cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas do Jardim Europa I.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/AGO/2017 10:08 00004121



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 26 /2017

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Europa I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Europa I, constantes do parcelamento do lote N°.172-A-2 da Gleba Caçadores, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua projetada 1	Rua Amsterdã
Rua projetada 2	Rua Lisboa
Rua projetada 3	Rua Berlim
Rua projetada 4	Avenida Francisco Delgado Sanches
Rua projetada 5	Rua Paris
Prolongamento da Rua Arnaldo Fazan	Rua Arnaldo Fazan
Prolongamento da Rua Orestes Omodei	Rua Orestes Omodei
Prolongamento da Avenida Cantares	Avenida Cantares

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 10 de agosto de 2.017.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Nobre Casa de Leis, trata sobre a denominação das ruas do Loteamento denominado Jardim Europa I, constantes do parcelamento do lote Nº. 172-A2 da Gleba Caçadores e liberado para construção pelo decreto nº 037/2017 de 27 de janeiro de 2017.

Visando adequar as denominações das ruas do Loteamento de forma consoante a nomenclatura do próprio Jardim foram escolhidos nomes de cidades europeias de grande renome.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Atenciosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal